COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER N°. 83/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 78 DE DE 16 DE JULHO DE 2018.

DATA:24/07/2018.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera da redação do artigo 3° e do inciso I do artigo 26 da Lei municipal n°1.810, de 28 de maio de 1998, que dispoe sobre o quadro de cargos e funções públicas do municipio.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

Ver.ROMEU FANTINEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO

Ver. WALTER NELDA LUZ GOMES

CACEQUI-RS

Prot. 2. 228. VPag. 148.

Data 24. 1. 18

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 80/2018

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RUAN CARAMÊS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº78, DE 16 DE JULHO DE 2018.

DATA: 24/07/2018

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: altera da redação do artigo 3° e do inciso I do artigo 26 da Lei municipal n°1.810, de 28 de maio de 1998, que dispoe sobre o quadro de cargos e funções públicas do municipio.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo da criação de um novo padrão de vencimento para os servidores ocupantes de fisioterapeuta II que será o piso nacional do vencimento destes cargos, as despesas serão por conta das dotações orçamentárias.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº78, de 16/07/18 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2018.

Ver. RUAN CARAMÊS Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Toisona Chardo Go Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Câmara Municipai CACEQUI-RS

Prot. 2. 228 18 Pag. 148.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"